



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000114/2023
Processo: 9922-00 2023

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 114/2023

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 114/2023, que **"Institui no calendário oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado Troféu Mário Caruso de Ciclismo de Estrada, e dá outras providências"**.

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária. Outrossim, o presente projeto de lei, além de estar em consonância com o artigo 30, inciso I da Constituição Federal, que reconhece a legitimidade dos municípios em legislar assuntos de interesse local, também caminha alinhado em defesa da dignidade humana e da inclusão social por meio da prática de esportes e que gera colegialidade e fraternidade, conforme preceituam os artigos 5º e 217 da Carta Magna, descrevendo que o é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais como direito de cada um, e que o Poder Público incentivará o lazer como forma de promoção social.

Quanto ao mérito da presente proposição legislativa, exaltamos sua iniciativa pelo fato da importância desta prática esportiva em virtude do evento denominado "Troféu Mário Caruso de Ciclismo de Estrada" ser o mais relevante e significativo evento ciclístico realizado na nossa "Manchester Mineira". Data do evento que é sempre realizado no mês de maio de cada ano e que atrai para o município centenas de ciclistas do nosso país, no que coloca nossa cidade no cenário nacional em relação ao calendário ciclístico, bem como das boas práticas do esporte. Na realização do evento, nossa economia local sofre acréscimo, tanto na área gastronômica quanto na Rede Hoteleira, devido aos ciclistas e familiares que adentram a nossa cidade na data da realização do evento, promovendo ainda mais a nossa cidade, tanto a nível regional, quanto a nível regional.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 114/2023, que **"Institui no calendário oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado Troféu Mário Caruso de Ciclismo de Estrada, e dá outras providências"** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, especialmente por promover a integração e a inclusão social por meio do esporte de forma acessível a todos e todas, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição



legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 03 de julho de 2023.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

